



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 24º/2024.

O Gestor, EUZA REGINA MARQUES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA A SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO FME DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE/GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTU, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
682	17	1	12	361	10053	214	3.3.90.30	101	Municipal	20.225,72

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SUPER TOP 10 LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 25.333.924/0001-30, estabelecida no endereço RUA JOÃO RODRIGUES NETO, QUADRA 03;LOTE 01, 01, SETOR RESIDENCIAL MIGUEL CURY, 76.365-000, SÃO LUIZ DO NORTE - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/8	COPO DESCARTAVEL 50ML 100x1		100,00	UN	2,8833	2,80
1/9	COPO DESCARTAVEL 200ML 100x1		500,00	UN	6,0333	5,90
TOTAL VENCEDOR						3.230,00

D J GONÇALVES - ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 09.001.040/0001-22, estabelecida no endereço NENHUM, NOVA CONQUISTA, 76.365-000, SÃO LUIZ DO

NORTE - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PAPEL ALUMINIO		200,00	UN	5,9467	5,90
1/2	PLASTICO INSUFILME		200,00	UN	3,85	3,60
1/3	LUVA DE PLASTICO DESCARTAVEL		50,00	PC	6,20	6,00
1/4	FACA MÉDIA		10,00	UN	15,1333	14,90
1/5	FACA GRANDE		10,00	UN	18,1333	17,90
1/6	COADOR DE CAFÉ MÉDIO		40,00	UN	2,9833	2,90
1/7	COADOR DE CAFÉ GRANDE		20,00	UN	2,9833	2,90
1/10	PRATO/BANDEJA ISOPOR MEDIO N° 2		10.000,00	UN	0,2067	0,17
1/11	PRATO/BANDEJA ISOPOR GRANDE N° 3		10.000,00	UN	0,4733	0,42
1/12	PRATO DESCARTAVEL 10X1		500,00	UN	3,96	3,90
1/13	COLHER DESCARTAVEL 50X1		200,00	UN	4,6167	4,50
1/14	GARFO DESCARTAVEL 50X1		160,00	UN	4,6167	4,50
1/15	EMBALAGEM PLASTICA 2 KG		40,00	UN	30,30	29,90
1/16	ISQUEIRO		20,00	UN	5,2333	5,00
1/17	TOCA DESCARTAVEL PARA CABELO 30X1		40,00	UN	21,6667	21,00
1/18	AVENTAL PLASTICO		50,00	UN	11,7333	10,00
1/19	RALO DE VERDURAS		8,00	UN	20,30	19,90
1/20	GARRAFA DE CAFÉ MÉDIA		8,00	UN	29,25	28,90
1/21	GARFO INOX		40,00	UN	4,2667	4,00
1/22	JARRA PLASTICO COM TAMPA 2LT		20,00	UN	14,1333	13,90
1/23	PENEIRA PLASTICO		10,00	UN	8,1333	7,90
TOTAL VENCEDOR						15.715,40

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTU de SÃO LUIZ DO NORTE-GO, aos 12/11/2024.

EUZA REGINA MARQUES
Gestor

JOVENTINO PEREIRA DE SOUZA NETO
Presidente